

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos de provimento em Comissões na Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, todos os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**, conforme descrito:

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
02	GILSON CARLOS MARTINS	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
03	INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO	SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
04	MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA	SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05	JOSIANE LIMA DOS SANTOS	SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
06	MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA	SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
07	ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
08	EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA	SECRETÁRIO MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 065/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia de **19 de janeiro de 2025**, no Centro de Referência do Idoso em Buriti do Tocantins, entre os municípios de Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Sampaio e Augustinópolis, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 66/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista BARBARA D´LUX, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D´LUX**, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2024, em favor da empresa: TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.544.455/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins -TO, representada por seu administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG de nº 10XX8XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.291-03, residente e domiciliado, na Rua 07 de Setembro, nº 529, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77950-000.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições legais em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D´LUX**, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2024, em favor da empresa: TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.544.455/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins -TO, representada por seu administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG de nº 10XX8XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.291-03, residente e domiciliado, na Rua 07 de Setembro, nº 529, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77950-000, no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 30 de dezembro de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**